

**Registro de Imóveis de Correntina**

6.943

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

C. A. Oficial

Correntina, 06 de abril de 2010

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, de nº 16 da Quadra 9, localizado na Rua G, no Loteamento Parque Cachoeira, nesta cidade, medindo e limitando-se: (8,00m) oito metros lineares de frente, com a Rua G; (8,00m) oito metros lineares de fundos, com o Lote 11; (17,50m) dezessete metros e cinquenta centímetros lineares a direita, com o lote 17; e, (17,50m) dezessete metros e cinquenta centímetros lineares a esquerda, com o lote 15, formando um total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados). **Proprietária:-** Prefeitura Municipal de Correntina. **Título Aquisitivo:-** Registrado neste Cartório - Livro 2, sob o nº R/1-5.555. O Oficial-(a) Evandro Filardi Alves.-----

R/1-6.943. Correntina, 06 de abril de 2010. Pelo Título de Domínio nº 130/08, expedido em 21 de julho de 2008 e assinado pelo Prefeito Sr. Nilson José Rodrigues, com base na Lei Municipal nº 778/07, foi reconhecido o direito de pleno domínio do imóvel objeto da presente matrícula, a CLAUDIA RENATA DOS PRAZERES, brasileira, separada, maior, professora, residente e domiciliada na Avenida Capitão Miguel Soares Coimbra, nº 456, no Loteamento Planalto, nesta cidade, CI. RG. 6.004.840-SSP/BA., CPF 936.933.035-68, tendo sido atribuído pela adquirente o valor de R\$-3.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial-(a) Evandro Filardi Alves.-----

R/2-6.943. Correntina, 02 de setembro de 2010. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Nº 855550505233, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em Bom Jesus da Lapa/BA., em 30 de agosto de 2010, a proprietária, Claudia Renata dos Prazeres, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 24/04/1970, servidora pública municipal, CI. RG. 6004840-SSP/BA., CPF 936.933.035-68, residente e domiciliada em Rua da Exposição, 0, Centro, Correntina-BA., na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$-63.445,22 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis de Correntina**

Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), que deverá ser pago em (240) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$-341,05, vencendo-se a primeira em 30/09/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, reajuste monetário e encargos. Consta do contrato o prazo de carência de sessenta dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (Art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-63.445,22 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O Oficial-(a) Evandro Filardi Alves.-----

AV.3/6943 - Prenotação nº 50.245, de 26/06/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). A requerimento da parte interessada, datado de 11 de outubro de 2024, acompanhado dos documentos pertinentes exigidos em Lei; em virtude da ausência de purgação da mora constituída por meio da alienação fiduciária constante no ato R.2/6943; a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, pelo valor avaliado de **R\$ 70.922,72** (setenta mil, novecentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos). O ITIV foi pago em 11/10/024, no valor de R\$ 2.127,68. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 1402.002.105991 E DAJE COMPLEMENTAR: 1402.002.109499. Emolumentos: R\$ 467,38. Taxa Fiscal: R\$ 331,92. FECOM: R\$ 127,73. PGE: R\$ 18,57. Def. Pública: R\$ 12,40. FMMPBA: R\$ 9,67. FEURB: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 967,68. Correntina, BA, 17 de julho de 2025. Assinado Eletronicamente por Bárbara Oliveira de Souza Brito, EScrevente Autorizada. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/HXT78-GELH4-ZHVCP-8YGfq

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

matrícula

6943

ficha

02

Registro de Imóveis de Correntina - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 6943, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias; e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, sendo prova suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, na forma do parágrafo 11, do Art 19 da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 14.382/22. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias (Art. 764 do Código de Normas).** Eu, _____, DAVI MOREIRA SANTOS NEVES, Escrevente, conferi e assino. Correntina, 18 de julho de 2025. Protocolo nº 18240. DAJE: 1402.002.110112

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
FEURB: 1,45
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1402.AB115164-4
CI2U373MCN
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DZCQJ-59AJL-V3RCW-QT27Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Davi Moreira Santos Neves (CPF ***.355.145-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DZCQJ-59AJL-V3RCW-QT27Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>